



FD
CE

FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 09 /2026
MANDATO 2025/2029

ATA DA REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas e trinta minutos, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco Manuel Silva Martins, Presidente, e na presença do vogal Filipe Miguel da Silva Guerreiro, Secretário e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior: - Depois de lida foi a ata reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 Intervenção dos membros do Executivo:

Intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia:

- Dia 16 abril - Presença na Assembleia Geral para Eleição dos Órgãos da ANAFRE – Beja;
- Dia 18 abril – Participação na ação de limpeza com a Associação Foz do Mira;
- Dia 19 abril – Presença no 25º Aniversário da Freguesia da Boavista dos Pinheiros;
- Dia 21 abril – Reunião com Ambilital e Município de Odemira para a preparação da época balnear;
- Dia 21 abril - Reunião FEITUR – Hotel Rural Moita Mar;
- Dia 22 abril – Participação na ação de limpeza do INATEL em Vila Nova de Milfontes, no âmbito do Dia da Terra;
- Dia 25 abril – Presença na Sessão Solene do 25 de Abril em Odemira.

2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:



2.1 - Despacho aos requerimentos apresentados para efeitos de emissão de atestados de residência: - Analisados os requerimentos, foram deferidos e emitidos 32 atestados de residência, 3 dos quais com carácter de urgência.

2.2 - Adesão ao programa Eco-Freguesias XXI 2026/27: - Foi presente email da Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação (ABAAE), com a divulgação/inscrição do programa "Eco-Freguesias XXI - edição 2026/2027", iniciativa que promove o desenvolvimento sustentável ao nível das Freguesias.

Depois de analisado o Executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, não avançar, por não existirem meios, nem recursos, para implementar os pré-requisitos da candidatura.

2.3 - Averbamento em alvará: - Foram presentes requerimentos, solicitando averbamento em alvará por motivo de falecimento dos titulares:

- Sr^a Olivia Guerreiro Patrício Mateus, alvarás n.ºs 6/2019 e 7/2019;
- Sr^a Maria Antonieta Gomes Canhestros, alvará n.º 29/2011.

Depois de analisados e apreciados, foi deliberado por unanimidade deferir o pretendido e efetuar os devidos averbamentos.

2.4 - Procedimento Concursal Comum - Término do Período Experimental: - Foi presente a proposta n.º 10/2026, que seguidamente se transcreve:

"PROPOSTA N.º 10/2026

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
TÉRMINO DO PERÍODO EXPERIMENTAL**

Considerando,

- 1) A avaliação efetuada pelo superior hierárquico, Filipe Miguel da Silva Guerreiro, designado para a avaliação do período experimental dos trabalhadores José António Saraiva Caiado e Carlos Manuel da Silva, contratados na sequência do procedimento concursal comum publicado em Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 21693/2025/2, n.º 166, de 29 de agosto, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202508/0734, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto;
- 2) Os documentos de avaliação do período experimental remetidos pelo avaliador, em anexo;
- 3) O n.º 6 do artigo 46.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Propõe-se ao Órgão Executivo, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- 1) Que sejam homologadas as classificações obtidas durante o período experimental dos novos trabalhadores:
 - Carlos Manuel da Silva, com 13,44 valores, cumprindo assim o período experimental com sucesso;



Handwritten initials and a signature in blue ink.

- José António Saraiva Caiado, com 15,75 valores, cumprindo assim o período experimental com sucesso.

- 2) Que se proceda à publicitação da respetiva informação no Diário da República, de acordo com o n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Vila Nova de Milfontes, 07 de abril de 2026.

O Proponente, Francisco Manuel Silva Martins.”

Depois de analisada e discutida foi a proposta n.º 10/2026, submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo.

2.5 - Homologação das classificações do ano de 2025: - Foi presente a proposta n.º 11/2026, que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA N.º 11/2026

Homologação das classificações do ano de 2025

Considerando,

- a) O processo de avaliação a decorrer na Freguesia em conformidade com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro na sua atual redação (Lei do SIADAP), em conjugação com o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;
- b) As classificações atribuídas aos trabalhadores com avaliação efetiva ou avaliação por ponderação curricular pelo respetivo avaliador;
- c) Que a Comissão de Avaliação procedeu à harmonização das propostas de avaliação para verificação do cumprimento com as percentagens de diferenciação de desempenho, em cumprimento com o artigo 64.º da Lei do SIADAP;
- d) Que os trabalhadores tomaram conhecimento das classificações atribuídas;
- e) Que compete ao Dirigente Máximo do serviço, homologar as avaliações, de acordo com a alínea e) do artigo 60.º e do artigo 71.º da Lei do SIADAP.

Propõe-se ao abrigo da alínea e) do artigo 60.º e do artigo 71.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação (Lei do SIADAP):

- 1) Que sejam homologadas as classificações atribuídas pelo respetivo avaliador e constantes das fichas de avaliação;
- 2) Que seja afixado o respetivo quadro global das classificações da avaliação do desempenho do ano de 2025, por aplicação do SIADAP 3, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da Lei do SIADAP;

MENÇÃO	Assistente Operacional	Assistente Técnico
<i>Desempenho Muito Bom</i>	3	2
<i>Desempenho Bom</i>	3	2

Die



Desempenho Regular	4	-
---------------------------	----------	----------

3) Que o ato de homologação seja comunicado aos trabalhadores no prazo máximo de cinco dias úteis.

Vila Nova de Milfontes, 22 de abril de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia, Francisco Manuel Silva Martins”.

Depois de analisada e discutida foi a proposta nº 11/2026, submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo.

2.6 - Homologação da classificação obtida na avaliação do período experimental:

- Foi presente a proposta nº 12/2026, que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA N.º 12/2026

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL – ÂNGELA MARIA PARRINHA DOS SANTOS

Considerando:

1. O procedimento concursal aberto para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado em Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 13389/2024/2, 2.ª série — N.º 125 — 1 de julho, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202407/0002;
2. Os documentos de avaliação do período experimental remetidos pelo júri, em anexo;
3. Que a avaliação final do período experimental se traduz numa escala de 0 a 20 valores, sendo que o mesmo é considerado concluído com sucesso quando os trabalhadores obtêm uma classificação igual ou superior a 12 valores, tratando-se de uma carreira ou categoria de grau 2 de complexidade funcional, de acordo com o n.º 4 do artigo 46.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Propõe-se, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- 1) Proceder à homologação da classificação do período experimental da trabalhadora Ângela Maria Parrinha dos Santos, com 17,68 valores, considerando-se concluído com sucesso.
- 2) Proceder à publicitação no Diário da República, de aviso relativo à homologação da classificação do período experimental, de acordo com o n.º 6 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação.

Vila Nova de Milfontes, 23 de abril de 2026.

O Proponente, Francisco Manuel Silva Martins”.



FAD
E

Depois de analisada e discutida foi a proposta nº 12/2026, submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo.

2.7 – Pedido de empréstimo de stands para feira – Longueira, 1 e 2 de agosto: - Foi presente email da Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira, solicitando a cedência de stands pertencentes à Junta de Freguesia para utilização na sua feira dias 1 e 2 de agosto.

Depois de analisado o Executivo deliberou por unanimidade autorizar a cedência a título gratuito, de 15 tendas à Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira.

2.8 – Pedido de apoio – Sociedade Columbófila de Odemira: - Foi presente email da Sociedade Columbófila de Odemira, solicitando apoio, para continuação do trabalho de promoção e valorização da columbofilia no Concelho de Odemira.

Depois de analisado o Executivo deliberou por unanimidade a atribuição de um subsídio no valor de 100,00€ (cem euros).

2.9 – Revogação da decisão de contratar: - Foi presente a proposta nº 7/2026, que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA N.º 7/2026

REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR

Considerando que:

1. O procedimento por ajuste direto n.º1/2026, aberto para “*Locação Operacional de Viatura Ligeira de Passageiros*”, aprovado em reunião do órgão executivo no dia 06 de janeiro de 2026;
2. O projeto de decisão n.º 2/2026 foi elaborado pelos serviços;
3. Que foi endereçado o convite à empresa LEASYS MOBILITY PORTUGAL S.A.;
4. Não foi rececionada qualquer proposta ou resposta, por parte da empresa;
5. Que a não existência de propostas determina a decisão de não adjudicação, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos;
6. A decisão de não adjudicação, por sua vez, determina a revogação da decisão de contratar, de acordo com o n.º 1 do artigo 80.º do mesmo diploma legal.

Proponho ao Órgão Executivo a revogação da decisão de contratar do ajuste direto n.º 01/2026 – *Locação Operacional de Viatura Ligeira de Passageiros*”, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 80.º do CCP.

Vila Nova de Milfontes, 4 de março de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia”.

Depois de analisada e discutida foi a proposta nº 7/2026, submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo.

Handwritten initials and a signature in blue ink.



2.10 – Abertura de procedimento pré-contratual, locação operacional de viatura ligeira de passageiros: - Foi presente a proposta nº 13/2026, que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA N.º 13/2026

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL
LOCAÇÃO OPERACIONAL DE VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS**

Considerando que:

1. O Procedimento por ajuste direto aberto pela junta de Freguesia em reunião realizada no dia 06-01-2026;
2. A revogação da decisão de contratar aprovada em reunião da Junta de Freguesia no dia 28-04-2026;
3. A Junta de Freguesia procedeu a numa análise e ajustamentos nas peças do procedimento;
4. Que se mantém a urgência na locação da viatura, atendendo à sua necessidade para a concretização dos serviços;
5. O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho;
6. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 13.610,00 € (treze mil, seiscentos e dez euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação 020206 – Locação de material de transporte, com o cabimento n.º 80;
7. O regime de locação de bens móveis rege-se pelo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, doravante designado por CCP.
8. O ajuste direto é o procedimento adotado para contratos de aquisição de bens cujo valor seja inferior a 20.000,00 €, conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP;
9. As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP e a sua aprovação é da competência do órgão com autorização para contratar nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
10. Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP;
11. Tratando-se de um contrato com pagamentos em ano económico distinto do ano da adjudicação e com possibilidade renovação, foi submetido à aprovação da Assembleia de Freguesia, em reunião do dia 22-12-2025, a assunção genérica de compromissos plurianuais, conforme exigido na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 36.º do CCP:



Handwritten initials in blue ink.

- a) A autorização da abertura do procedimento pelo Ajuste Direto n.º 3/2026 - "Locação Operacional de Viatura Ligeira de Passageiros", com o CPV n.º 34110000-1 - Automóveis de passageiros;
- b) Fixação do preço base do procedimento de 13.610,00 € (treze mil, seiscentos e dez euros) ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.
- c) A aprovação das peças do procedimento (Caderno de Encargos e Convite);
- d) Que se consulte, por convite, nos termos, a seguinte entidade:

LEASYS MOBILITY PORTUGAL S.A

NIPC: 503 188 620

Sede: Sintra Business Park, Zona Industrial de Abrunheira Edifício 2 , Escritório 0C, 2710-089 Sintra.

E-mail: setor.publico@leasys.com e/ou joao.caroco@leasys.com

Empresa que não prestou serviços nos anos anteriores.

Vila Nova Milfontes, 23 abril de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia".

Depois de analisada e discutida foi a proposta n.º 13/2026, submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia propôs o aditamento do **ponto 2.11** na ordem de trabalhos, por necessidade de uma resposta célere e pronuncia em tempo útil. O aditamento do ponto 2.11 foi aprovado por unanimidade.

2.11 - Alteração de circulação – Estacionamento Rua António Mantas em Vila Nova de Milfontes: - Foi presente ofício do Município de Odemira, n.º GDDP- 276, de 24-04-2026, solicitando o parecer desta Junta de Freguesia, quanto à viabilidade de manutenção da atual configuração dos lugares de estacionamento localizados na Rua António Mantas, junto ao entroncamento com a Rua de São Sebastião, designadamente no que respeita à manutenção do estacionamento oblíquo, com realização da manobra de entrada em marcha-atrás, invertendo o sentido de circulação.

Depois de analisado e discutido o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, informar o Município que discorda por completo com a proposta, não estando salvaguardada a segurança rodoviária e antecipando um verdadeiro caos no estacionamento aquando das manobras de estacionamento. O Executivo propõe que se aproveite a empreitada consignada à CONSDEP, para reparação de calçadas e passeios, e se faça a correção deste problema com trabalhos a mais.

2.12 - Pagamentos: - Foi presente para conhecimento do Órgão Executivo a listagem dos pagamentos efetuados pelo Sr. Presidente de quinze a vinte e oito de abril de 2026, conforme delegação de competências de 12 de outubro.

3 - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos



termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e quinze minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;